

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202402011/24
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	CONCORRÊNCIA 01/2024
Critério de Classificação:	Global

Processo: 202402011/24
Folha: 1326
Rubrica: 1

Fornecedor			
Razão Social:	KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	07.564.580/0001-99
Representante:	FRANCISCO JUSSELINO ARAGAO COSTA	CPF:	266.686.533-91
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
27/03/2024 09:45:34	20240327094534433202403271400000025200068543	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
LOTE 001	1	1,0000	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E REFORMA DA PRAÇA BERNARDO COELHO E PRAÇA SÃO DOMINGOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, RECURSO: MINISTÉRIO DO TURISMO PROPOSTA: 032135/2022, Contrato de Repasse N° 939522/2022/MTUR/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.341.765,0000	3.341.765,00
							Valor Total Unitário:	3.341.765,0000
							Valor Total Global:	3.341.765,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	27/03/2024 09:30:38	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Proposta
07 - ESPECÍFICA.pdf	27/03/2024 09:34:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CNDT PF.pdf	27/03/2024 09:34:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PJ.pdf	27/03/2024 09:34:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PF.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2022.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CONTRATO ENGENHEIRO CHANCELADO.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2021.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
11 - CERTIDÃO DO CONTADOR.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 15 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 16 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:35:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - CND ESTADUAL.pdf	27/03/2024 09:43:34	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - CNDA ESTADUAL.pdf	27/03/2024 09:43:35	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
05 - CND MUNICIPAL.pdf	27/03/2024 09:43:35	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - ALVARÁ 2024.pdf	27/03/2024 09:43:36	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
06 - FALENCIA PJ.pdf	27/03/2024 09:43:37	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
03 - TRIBUTOS FEDERAIS PJ.pdf	27/03/2024 09:43:37	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 80940201/24

Folha: 1327

Rubrica: R

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
05 - CNDT PJ.pdf	27/03/2024 09:43:38	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
06 - SIMPLIFICADA.pdf	27/03/2024 09:43:39	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
07 - ESPECÍFICA.pdf	27/03/2024 09:35:25	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PF.pdf	27/03/2024 09:35:26	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PJ.pdf	27/03/2024 09:35:26	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CNDT PF.pdf	27/03/2024 09:35:27	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2022.pdf	27/03/2024 09:35:28	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
11 - CERTIDÃO DO CONTADOR.pdf	27/03/2024 09:35:29	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CONTRATO ENGENHEIRO CHANCELADO.pdf	27/03/2024 09:35:30	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 15 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:35:31	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2021.pdf	27/03/2024 09:35:32	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 16 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:35:32	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
(4) 25.03 a 25.05.pdf	27/03/2024 09:34:14	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf	27/03/2024 09:34:15	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
02 - CNH Digital.pdf	27/03/2024 09:34:15	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
___ Consulta SINTEGRA _ ICMS ___.pdf	27/03/2024 09:34:15	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
01 - CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES.pdf	27/03/2024 09:34:15	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
02 - TRIBUTOS FEDERAIS PF.pdf	27/03/2024 09:34:25	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
03 - TRIBUTOS FEDERAIS PJ.pdf	27/03/2024 09:34:25	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - ALVARÁ 2024.pdf	27/03/2024 09:34:25	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
03 - FGTS.pdf	27/03/2024 09:34:25	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - CND ESTADUAL.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
04 - CNDA ESTADUAL.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
06 - FALENCIA PJ.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
06 - SIMPLIFICADA.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
05 - CND MUNICIPAL.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
05 - CNDT PJ.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
07 - CREA VALBER.pdf	27/03/2024 09:34:45	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (1).pdf	27/03/2024 09:38:29	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (4).pdf	27/03/2024 09:38:29	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (7).pdf	27/03/2024 09:38:29	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (9).pdf	27/03/2024 09:38:30	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (10).pdf	27/03/2024 09:38:30	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (6).pdf	27/03/2024 09:38:30	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (12).pdf	27/03/2024 09:38:31	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (11).pdf	27/03/2024 09:38:31	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (8).pdf	27/03/2024 09:38:32	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (5).pdf	27/03/2024 09:38:32	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (14).pdf	27/03/2024 09:38:33	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (15).pdf	27/03/2024 09:38:33	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (13).pdf	27/03/2024 09:38:33	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (3).pdf	27/03/2024 09:38:34	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
aa.pdf	27/03/2024 09:38:57	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 20240201/24

Folha: 1328

Rubrica: R

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
13 - CREA PJ.pdf	27/03/2024 09:38:57	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	27/03/2024 09:38:57	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (2).pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (3).pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa (1).pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2023.pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-7FnV4ETfSal6Zq9-26032024-204621.pdf	27/03/2024 09:38:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (4).pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
cff.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-cAS8kn7z77TjvJ6-26032024-204616.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaConsolidada_07564580000199_26-3-2024.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaOptantes.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
CREA PJ.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
downloadcc.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
LIVRO DIÁRIO 17 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:38:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
c.pdf	27/03/2024 09:39:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceil_07564580000199.pdf	27/03/2024 09:39:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceil_26668653391.pdf	27/03/2024 09:39:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
KLAUS ANEXOS.pdf	27/03/2024 09:39:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
SÃO BERNARDO 001 - 1 % .pdf	27/03/2024 09:39:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
(4) 25.03 a 25.05.pdf	27/03/2024 09:43:17	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
03 - FGTS.pdf	27/03/2024 09:43:18	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
02 - CNH Digital.pdf	27/03/2024 09:43:18	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf	27/03/2024 09:43:19	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
02 - TRIBUTOS FEDERAIS PF.pdf	27/03/2024 09:43:19	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
___ Consulta SINTEGRA _ ICMS ___ .pdf	27/03/2024 09:43:20	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
01 - CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES.pdf	27/03/2024 09:43:21	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
07 - ESPECÍFICA.pdf	27/03/2024 09:44:02	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PJ.pdf	27/03/2024 09:44:03	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
09 - MTE PF.pdf	27/03/2024 09:44:04	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CNDT PF.pdf	27/03/2024 09:44:04	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2022.pdf	27/03/2024 09:44:05	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2021.pdf	27/03/2024 09:44:06	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
08 - CONTRATO ENGENHEIRO CHANCELADO.pdf	27/03/2024 09:44:07	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
11 - CERTIDÃO DO CONTADOR.pdf	27/03/2024 09:44:08	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 15 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:44:08	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
10 - LIVRO DIÁRIO 16 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:44:09	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	27/03/2024 09:44:52	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Página 4 de 4

Processo: 20240201124

Folha: 1329

Rubrica: R

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
13 - CREA PJ.pdf	27/03/2024 09:44:53	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
aa.pdf	27/03/2024 09:44:54	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (2).pdf	27/03/2024 09:44:54	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (4).pdf	27/03/2024 09:44:55	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (3).pdf	27/03/2024 09:44:56	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO + NOTAS EXPLICATIVAS + INDICES CONTÁBEIS 2023.pdf	27/03/2024 09:44:57	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa.pdf	27/03/2024 09:44:58	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão negativa (1).pdf	27/03/2024 09:44:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	27/03/2024 09:44:59	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-cAS8kn7z77TjvJ6-26032024-204616.pdf	27/03/2024 09:45:00	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
cff.pdf	27/03/2024 09:45:01	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao-7FnV4ETfSal6Zq9-26032024-204621.pdf	27/03/2024 09:45:02	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf	27/03/2024 09:45:03	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaConsolidada_07564580000199_26-3-2024.pdf	27/03/2024 09:45:03	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
CREA PJ.pdf	27/03/2024 09:45:04	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaOptantes.pdf	27/03/2024 09:45:05	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
LIVRO DIÁRIO 17 TERMOS.pdf	27/03/2024 09:45:06	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_26668653391.pdf	27/03/2024 09:45:06	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
downloadcc.pdf	27/03/2024 09:45:07	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ.pdf	27/03/2024 09:45:08	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
KLAUS ANEXOS.pdf	27/03/2024 09:45:09	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_07564580000199.pdf	27/03/2024 09:45:09	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
SÃO BERNARDO 001 - 1 % .pdf	27/03/2024 09:45:10	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
c.pdf	27/03/2024 09:45:11	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação
12 - ATESTADOS (2)_compressed.pdf	27/03/2024 09:45:29	klauscseireli@gmail.com	Anexo da Habilitação



Processo: 202402011/24
Folha: 1330
Rubrica: R

Órgão: **FMSB - MA**

Null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 0756458000199, com sede na cidade de São Luís, à Rua Rua da Caema nº 25, telefone 9832523360, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor FRANCISCO JUSSELINO ARAGAO COSTA, CPF 26668653391, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail klauscseireli@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 27/03/2024



Certidão Nº 669702/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CPF: 266.686.533-91 - não existe ação tramitando em face de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-73476-00001-11496-29017-82469

Certidão válida até: 25/04/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/03/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 809409011/24
Folha: 1333
Rubrica: L

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/03/2024 às 20:45:30.



Certidão N° 669697/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 07.564.580/0001-99** - não existe ação tramitando em face de **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-70340-00001-11496-24017-82469

Certidão válida até: 25/04/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/03/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 202402033/24
Folha: 1335
Rubrica: R

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/03/2024 às 20:44:59.

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

CONCORRÊNCIA 01/2024 - Menor Preço

Processo nº 202402011/24

Fornecedor: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07564580000199, sediada na cidade de: São Luís - MA, Rua Rua da Caema, telefone: 9832523360 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) FRANCISCO JUSSELINO ARAGAO COSTA, CPF XXXXXXX3391 e email: XXXXXseireli@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.564.580/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.222185-0**Razão Social:** KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CAEMA**Número:** 25 **Complemento:** : VILA CONCEICAO;**Bairro:** ALTO DO CALHAU**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65071710 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/03/2024
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo: 202402011/24
Folha: 1339
Rubrica: 2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403282462
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553800	28/04/2023	BALANCO
002	20230063098	17/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230063098	17/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:04:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1VOAVB.



MAC2403282462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 202402011/24
Folha: 1340
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2403307681			
NIRE : 21600198267					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Data de Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005		
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE GAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF/CNPJ 266.686.533-91	Participação no capital R\$ 1.400.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF 266.686.533-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/03/2024	Número 20240370856	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2024, às 16:50:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGESQKFZ.



MAC2403307681

Processo: 209402011/24
Folha: 1341
Rubrica: L



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2403307681
NIRE : 21600198267	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-00, único sócio da sociedade empresária limitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD^a
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 4 de 5

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91

Processo: 20240201/24
Folha: 1345
Rubrica: 2



Processo: 2023003011/24
Folha: 1346
Rubrica: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:52 SOB N° 20230063098.
PROTOCOLO: 230063098 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300634565. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente moeda corrente nacional e subscritas pelo sócio, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar assim consolidado, assina digitalmente o presente instrumento particular.

São Luis-MA, 29 de julho de 2022.

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91



Processo: 20240901/24
Folha: 1350
Rubrica: L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 21:01 SOB Nº 20220940762.
PROTOCOLO: 220940762 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209983708. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

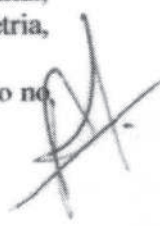
O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comercio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

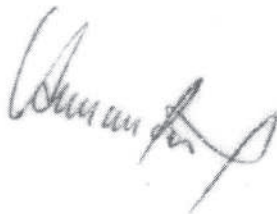
2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

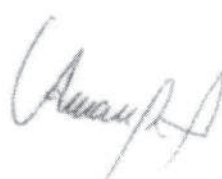
Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.



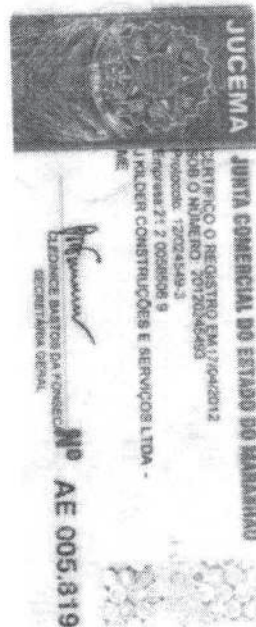
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.




FRANCISCO JESSEINO ARAGAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91


AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.



1

Processo: 209402033/94
Folha: 1359
Rubrica: R



Junta Comercial do Estado do Maranhão


Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob Nº 20150347090

Protocolo: 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069

J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Chancela: C444D0FCF559BD3F4AB058E9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Processo: 20240201/24
Folha: 1361
Rubrica: P



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela: C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8958EE



São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral

Processo: 209403011/24
Folha: 1363
Rubrica: R



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090

Protocolo 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069

J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Chancela: C444D0FCF559BD3F4AR05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 62 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

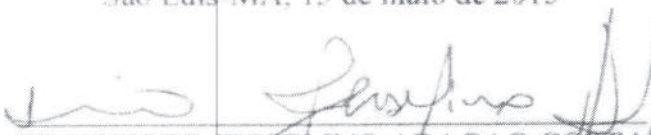
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

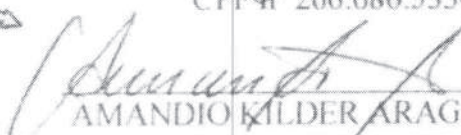
São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notas

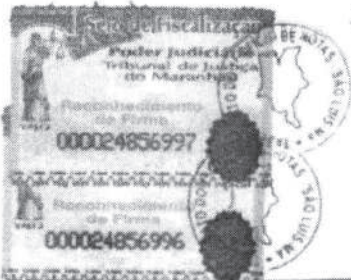

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

1º Ofício de Notas


AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES -
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES -
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: (98) 3231-1116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as assinaturas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015, às 09:59:21

Regina Teresa Melo França

Processo: 20940 2011/24
Folha: 1365
Rubrica: 2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo: 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela: C444D6FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE



São Luis, 15/05/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.



Processo: 20240203/24
Folha: 1370
Rubrica: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55344000 CNPJ: 07564580000199
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 17/01/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600198267
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604513011256020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2151770547

FRANCISCO JESSELENO ARAGÃO COSTA

DOC. IDENTIFICAÇÃO REGISTRO/VL
 2006002000217 93F CE

CPF
 266.486.533-91

DATA NASCIMENTO
 25/11/1966

FILIAÇÃO
 JOSE EDMILSON COSTA
 TERESINHA ARAGÃO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2D

Nº REGISTRO
 04097960079

VALIDADE
 03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
 27/04/1995

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 08/01/2027

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45121873501
 CE185422059

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Processo: 20240201/24
 Folha: 1374
 Rubrica: R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 809402011/94
Folha: 1375
Rubrica: ✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF: 266.686.533-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

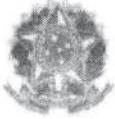
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:38 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **359F.68A1.41A4.3BE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 008403011/24
Folha: 1376
Rubrica: F

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

INSCRIÇÃO: 266.686.533-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2024, às 11:24:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BKF6CH83SG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001052161796009

Informação obtida em 12/03/2024 11:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 203402033/94
Folha: 1378
Rubrica: 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:47 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **6992.1688.5F24.7683**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202402011/24
Folha: 1379
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2024, às 11:23:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 98MY6JN2JD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 202402011/24
Folha: 1380
Rubrica: 2

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120243068082

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA CAEMA VILA CONCEIÇÃO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
586760CC70D64506A4E47F2E0C2D4189



Processo: 009409011/24
Folha: 1383
Rubrica: L

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011732/24 **Data da** 11/01/2024 08:13:12

Inscrição Estadual: 122221850 **CPF/CNPJ:** 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2024 08:13:12

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 1 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo: 909402011/24

Folha: 1382

Rubrica: R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.887.635,64
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	54.524,85	
PIS	12.269,63	
COFINS	56.269,07	123.063,55

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.764.572,09
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.162.587,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		601.984,81
DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS ADMINISTRATIVA	388.905,16	
DESPEAS FINANCEIRA	1.289,47	390.194,63

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		211.790,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		20.386,46
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		191.403,72
IMPOSTO DE RENDA		25.430,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.973,13

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Página 2 de 8

Processo: 202402033/24

Folha: 1383

Rubrica: L

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

1.756,40

BANCOS

46.254,07

48.010,47

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES

51.587,25

99.957,72

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.220.716,19

IMÓVEIS

225.580,50

VEÍCULOS

138.044,87

FERRAMENTAS

46.872,31

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

20.517,63

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

18.761,28

1.670.492,78

TOTAL DO ATIVO

1.770.450,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES

4.556,08

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

557,14

IMPOSTO DE RENDA

619,05

1.176,19

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FGTS A RECOLHER

10.544,40

INSS A RECOLHER

3.636,00

14.180,40

19.912,67

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

1.400.000,00

LUCROS ACUMULADOS

350.537,83

1.750.537,83

TOTAL DO PASSIVO

1.770.450,50

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 1.770.450,50 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 3 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo: 30240201/24

Folha: 1384

Rubrica: R

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.770.450,50}{19.912,67} = 88,91$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{19.912,67}{1.770.450,50} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 4 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 7 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Processo: 20240203/24

Folha: 1388

Rubrica: L

Francisco Jesselino Aragão Costa

Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tersis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O



Processo: 202402011/24
Folha: 1389
Rubrica: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:25 SOB N° 20230553800.
PROTOCOLO: 230553800 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728118. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo: 20240201/24
Folha: 1390
Rubrica: R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002654/24 **Data da** 10/01/2024 22:08:20
Inscrição Estadual: 122221850 **CPF/CNPJ:** 07564580000199
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU
Telefone: null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2024 22:08:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 20240903/24
Folha: 1391
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF: 266.686.533-91

Certidão n°: 17034697/2024

Expedição: 12/03/2024, às 11:10:22

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **266.686.533-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008640392024

Processo: 20240 2023/24
Folha: 1392
Rubrica: _____

Validade: 17/07/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de março de 2024 às 13:57, sob o código de autenticidade nº 8BBE32FF703B2B9B926312CFDCAA975C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo: 202409001/24
Folha: 1394
Rubrica: R

Protocolo
Nº 2651175/2021 Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO			
Resposta		Data da Resposta	16/07/2021 11:51:12		
Descrição		ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS			
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional			
3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Concluído.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Avenida A. Orl SOS, nº100, Loteamento Outlandinha, Alto do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

2ª Via

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B
Nº da Fatura 0202107000317965 | CFOP: 5258/AA
Instalação 1482084

000317965

Processo: 2024082011/24
Folha: 1395
Rubrica: e

Folha 2/6

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

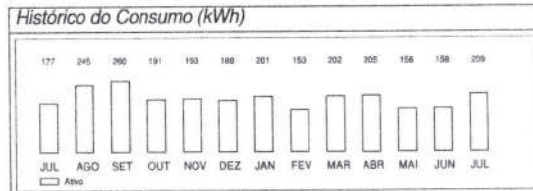
Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
07/2021	28/07/2021	1482084

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceleiro de Negócio: 1482084	Unidade de Leitura: SL03B042
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10082010632
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0.00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Olde Dias	Resolução Aneel
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2756/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34.322	34.531	209 kWh	0,628210



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)	
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	196,96	20,0000%	37,39
PIS	149,57	0,4951%	0,74
COFINS	149,57	2,2806%	3,41

Período Fiscal: 05/07/2021	Reservado ao Fisco
5530.0FE9.091D.1BB9.E3D5.9268.26AA.E24C	Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermeia: 05/06 - 05/07 • Bandeira Julho 2021: vermeia (patamar 2) custo adicional de R\$ 4,92 a cada 100 kWh

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODUST-ANEEL.

Incluído sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0,628210	131,28
Adicional Band. Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip. Ilum Pub Pref Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22
Total a pagar:			R\$ 199,90

Reaviso de vencimento	
Tensão Nominal/Volta	Faixa de valores para limites: min e max
220	200 a 221
380	350 a 399

Níveis de Tensão Fornecido		
Central de Atendimento 116	Ouvrotório Equatorial Maranhão	Agência Nacional de Energia
Região de Foneleiro ou Indisponíveis: Ligue 0603 286 1156	0800 386 9603	Elétrica (ANEEL) 161
www.equatorialenergia.com.br	Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardent em 15/07/2021



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	28.07.2021
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	1482084	07/2021	AGÊNCIA/CONTOR/BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE
05.07.2021	0202107000317965	DM	N
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			NOSSO NÚMERO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS			337338229430059805
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			(-) VALOR DOCUMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO			199,90
ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53			(-) DESCONTO ABATIMENTO
17, 11, QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(-) MULTA
			(-) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(-) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

Processo: 202402011/24
Folha: 3396
Rubrica: R

I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 - Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

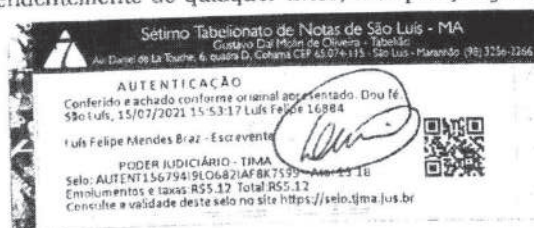
O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 16/07/2021



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

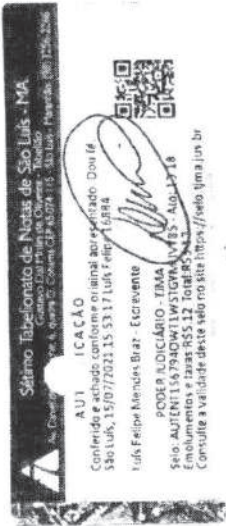
- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.



1º OFÍCIO DE NOTAS

Francisco Jesselino Aragão Costa
Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF: 266.686.533-91
CONTRATANTE

2º OFÍCIO DE NOTAS

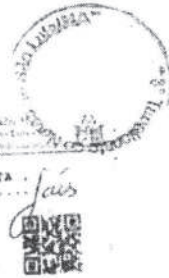
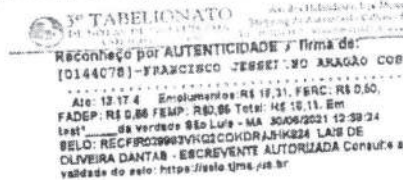
Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
CPF: 128.241.603-06
Engenheiro Civil
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Uivaldo de Jesus Mendes
CPF: 736.231.503-91

Yara Lúcia Silva Costa
CPF: 073.351.013-59



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 16/07/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210436095

Folha 5/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210433714

Processo: 202402011/24
Folha: 1398
Rubrica: 2

1. Responsável Técnico
VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103282820
Registro: 1103282820MA

2. Contratante
Contratante: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-29
Nº: 25
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071110

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 28/06/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto Técnico
Nº: 25
UF: MA
CEP: 65071110

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004

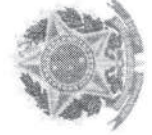
7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.261.803-06
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.564.580/0001-29

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 16/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.site.br/publicar>, com a chave D0a5C
Impresso em: 14/07/2021 às 10:46:50 por: conate.br:191.253.66.224

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

taiteconoscu@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF: 266.686.533-91

Certidão n°: 17034697/2024

Expedição: 12/03/2024, às 11:10:22

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **266.686.533-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
 Nº 2651175/2021

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 000007416
 Endereço: RUA DA CAEMA, 25 - ALTO DO CALHAU - SAO LUIS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
 Emissão: 15/07/2021 Cadastro: 15/07/2021 Situação: Finalizado
 Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Data do Despacho: 16/07/2021 09:09:05 Descrição: PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO Resposta: Data da Resposta 16/07/2021 11:51:12 Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Despacho: Usuário doran souza silva Data do Despacho: 16/07/2021 12:12:20 Descrição: Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional Descrição: doran souza silva Data do Despacho: 16/07/2021 00:00:00 Recebimento: RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA Destino: RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA Descrição: Concluído.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atividade A. Cid SOS nº100, Loteamento Castelinho, Alto de Caiari - São Luis - MA
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.111-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B) 000317965

Nº da Fatura 0202107000317965 ICPOP: 5258/AA

Instalação 1482084

Folha 2/6

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Conta do mês 07/2021	Vencimento 28/07/2021	Conta Contrato 1482084
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcela de Negócio: 1482084	Unidade de Leitura: SLD3B042
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10082010632
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

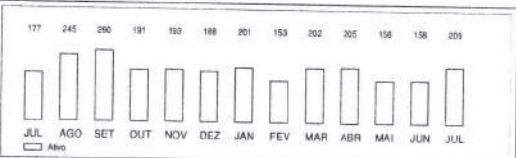
Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Aneel
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34,322	34,531	208 kWh	0,60210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	186,96	20,0000%	37,39
PIS	149,57	0,4951%	0,74
COFINS	149,57	2,2806%	3,41

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
54,05	11,20	59,63

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,59	11,31	41,54	12,93

Período Fiscal: 05/07/2021

Reservado ao Fisco

5530.0F69.091D.1BB9.E3D5.9266.26AA.E24C

Informações para o cliente

Período: Bad Tarif - Vermelho: 05/06 - 05/07 - Bancária Julho 2021: vermelho (pata/ver 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0,628210	131,28
Adicional Band. Vermelho			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

Total a pagar: R\$ 199,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limiar: min e max
220	202 a 231
390	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

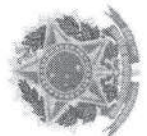
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de transação ou insuportáveis. Ligue 0800 236 0196 www.equatorialenergia.com.br. Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 296 2603 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Processo: 20240.2011/24
Folha: 3409
Rubrica: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardat em 15/07/2021



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 0000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	28.07.2021	
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO	1482084	REFERÊNCIA	07/2021
DATA DOCUMENTO	05.07.2021	NÚMERO DE REFERÊNCIA	0202107000317965	AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO	
USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE DOCUMENTO	DM	AGENTE	N
	17	ESPECIE MOEDA	R\$	DATA PROCESSAMENTO	05.07.2021
		QUANTIDADE		VALOR	33733822930059805

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JOROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53
17, 11, QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA



Ficha de Compensação

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHEIRO CIVIL

I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Mirititua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 - Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

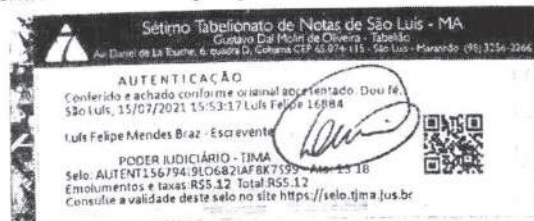
O presente instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpeação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no adiant em 16/07/2021



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua S. Antonio, 200 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000
Fone: (98) 3256.2506

ICACAO
AUTENTICADO
Contido e achado conforme original autenticado. Dom/ff
São Luís, 15/07/2021 15:53:17 (via Filtro) (1084)
Luiz Felipe Mendes Bez. - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TEMA
Selo AUTENTIS67940411W51GVA1185 - Auto 1718
Emolumento e taxa: R\$ 134,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFICIO DE NOTAS

3º OFICIO DE NOTAS

Francisco Jesselino Aragão Costa
Francisco Jesselino Aragão Costa
 CPF: 266.686.533-91
CONTRATANTE

Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
 CPF: 128.241.603-06
 Engenheiro Civil
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Divaldo de F. Fernandes
Divaldo de F. Fernandes
 CPF: 736.831.503-81

Luiz Felipe Mendes Bez. Costa
Luiz Felipe Mendes Bez. Costa
 CPF: 073.351.013-59

3º TABELIONATO
 Rua S. Antonio, 200 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3256.2506

Reconhecimento por AUTENTICIDADE / firma de:
 (0144078) - FRANCISCO JESSEI ARAÇÃO COSTA

At: 12.17.4 Emolumento: R\$ 18,31. FERC: R\$ 0,60.
 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,00. Total: R\$ 18,97. Em
 15/07/2021 de São Luís - MA 30/06/2021 12:38:24
 SELO: REC19C29963VKQ2CONDRARH24 LAN DE
 OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVANTE AUTORIZADA Consulte a
 validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO
 Rua S. Antonio, 200 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3256.2506

Reconhecimento por SEMELHANÇA (5) Tm (15) 78
 (0161872) - VALBER CASTRO ROSA

At: 13.17.4 Emolumento: R\$ 18,31. FERC: R\$ 0,60.
 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,00. Total: R\$ 18,97. Em
 15/07/2021 de São Luís - MA 30/06/2021 12:38:24
 SELO: REC19C29963VKQ2CONDRARH24 LAN DE
 OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVANTE AUTORIZADA Consulte a validade
 do selo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 16/07/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210436095

Folha 5/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210433714

Processo: 20240 2023/24
Folha: 1405
Rubrica: R

1. Responsável Técnico
VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103292820
Registro: 1103292820MA

2. Contratante
Contratante: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 07.364.580/0001-89
Nº: 25
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071710

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 28/06/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Presto Técnico
Nº: 25
UF: MA
CEP: 65071710

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.803-06
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.364.580/0001-89

9. Informações
* A ART é válida somente quando quada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxas Registrada em: 14/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 16/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave D0a5C
Impresso em: 14/07/2021 às 12:45:50 por: conatit.br 191.253.06.224

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fsa@conatit@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A, Of. 303, nº100, Loteamento Quilômetro, Alto do Capão, São Luís - MA
 CEP: 65070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.783/0001-84

2ª Via
 Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000317965
 Nº da Fatura 0202107000317965 | CFOP: 5258/AA
 Instalação 1482084

ANA CELIA CASTRO ROSA
 R. 17.11 - QDA 23
 HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
 CPF: 303.799.113-53

Conta do mês 07/2021	Vencimento 28/07/2021	Conta Contrato 1482084
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Dados de Instalação
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parcela de Negócio: 1482084
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,90
 Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: 5L03B042
 Nº Medidor: 10082010032

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0,528210	131,26
Adicional Band Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cap-Item Pub-Pref Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

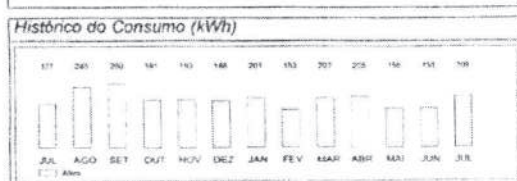
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Diferença	Resolução Anual
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATM: 1014	34.52	34.51	209 kWh	0,528210



Total a pagar: R\$ 199,90

Informações de tributos

Tributo	Base de Calc.	Alíquota	Valor
ICMS	136,96	20,0000%	37,39
PIS	148,57	0,4951%	0,74
COFINS	148,57	2,3000%	3,41

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
84,52	11,30	39,41

Encargos Sociais	Encargos Energia	Tributos	Outros
8,58	11,31	41,54	12,93

Período Fiscal: 05/07/2021
Reservado ao Fisco: 5838 BFE5 8910 1889 E305 9248 26AA E23C
Informações para o cliente:

Revisão de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Atenção: para a cobrança do CIP de cada mês, o cliente deve acessar o site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de cobrança das Unidades Consumidoras de Contribuintes e Linhas Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

Conforme Resolução Normativa Anel 581/2013 Arts. 7º e 8º e seu Anexo, a qualquer tempo a Equatorial Maranhão irá cancelar o cálculo de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o cancelamento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Centro de Atendimento 116
 Flávia de Barros ou colaboradores
 Ligue 0800 286 0100
 www.equatorialenergia.com.br

Duvidas Equatorial Maranhão
 0800 286 0100
 Ligue grátis de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no
 Ligue grátis de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** (INSTALAÇÃO: 1482084) (REFERÊNCIA: 07/2021)

DATA DO DOCUMENTO: **05.07.2021** (NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202107000317965) (ESPECIE DE DOCUMENTO: DM) (ALÍQUOTA: N) (DATA DE PROCESSAMENTO: 05.07.2021)

USO DO BANCO: **17** (CAPÍTULO: 17) (ESPECIE DE COBRO: 17) (CATEGORIA: 17) (VALOR: 199,90)

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53**
 R. 17.11 - QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

VALOR DO PAGAMENTO: **199,90**

VALOR COBRADO: **199,90**



Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no ardent em 16/07/2021



Processo: 202402033/24
Folha: 3408
Rubrica: R

Página 2/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895430/2023
Emissão: 11/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z1Cy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Registro: 0000010753

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Processo: 202402033/24
Folha: 3409
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403282462
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luis/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230553800 20230063098	28/04/2023 17/01/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 904 002 223 223 316 002 002 223 223 206 223 223 002	20230063098 T2160019826 20220940762 20220594147 20210964197 20210802235 21600198267 21600198267 20200622900 20190311045 20180323121 20171234480 20170534383 20160424941 20150347090	17/01/2023 09/12/2022 01/08/2022 13/05/2022 21/07/2021 25/06/2021 25/06/2021 05/08/2020 02/05/2019 03/05/2018 01/11/2017 04/05/2017 16/05/2016 15/05/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMACAO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO BALANCO PROCURACAO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 317 223 223 002	20150262485 20150231164 20140322299 20130139297 20120245493	09/04/2015 27/03/2015 06/05/2014 20/02/2013 17/04/2012	BALANCO DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 315 223 223 090	20120042045 20110144589 20100361560 20090053788 20090056922 20080145825 20070418632 21200585069	18/01/2012 11/03/2011 14/06/2010 05/02/2009 04/02/2009 29/04/2008 17/10/2007 31/08/2005	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:04:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1VOAVB.



MAC2403282462

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 002402033/94
Folha: 1430
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403282462	
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230553800 20230063098	28/04/2023 17/01/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230063098	17/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:04:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1VOAVB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 202402033/94
Folha: 1433
Rubrica: L



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403282433		
NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Data de Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005		
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHÃO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF/CNPJ 266.686.533-91	Participação no capital R\$ 1.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 28/04/2023	Número 20230553800	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:00:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBVCVFED.



MAC2403282433

Processo: 909402033/24
Folha: 1432
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2403282433
NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 13732024
Código de validação: D38CD94C75
(relativo ao Processo 100562024)

Número da guia: 24057301001712891.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/02/2024 15:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 13732024 / Código: D38CD94C75
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo: 20240801/24
Folha: 1434
Rubrica: 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/03/2024 as 11:21:19.
Válido até: 10/06/2024.
Código de Controle: 746242.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo: 20240201154
Folha: 1935
Rubrica: ✓

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		2.905.537,97
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	96.387,06	
PIS	18.886,00	
COFINS	87.166,14	202.439,20

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.703.098,77
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.774.927,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		928.171,61
DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS ADMINISTRATIVA	601.257,84	
DESPEAS FINANCEIRA	2.401,06	603.658,90

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		324.512,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		31.379,81
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		293.132,90
IMPOSTO DE RENDA		44.467,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		248.665,76

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 2 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021 Processo: 202402011/24

Folha: 1416

Rubrica: R

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	4.657,75		
BANCOS	85.229,36	89.887,11	

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		238.448,48	328.333,59

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	925.612,26		
IMÓVEIS	225.580,50		
VEÍCULOS	138.044,87		
FERRAMENTAS	27.120,44		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.895,63		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.973,15		1.340.226,85
	-----		-----
TOTAL DO ATIVO			1.668.562,44
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		23.196,42	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS	1.385,17		
PIS	1.000,40		
COFINS	4.617,22		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.636,20		
IMPOSTO DE RENDA	22.955,93	45.594,92	

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	11.510,40		
FGTS A RECOLHER	3.696,00	15.206,40	83.997,74
	-----	-----	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	800.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	784.564,70		1.584.564,70
	-----		-----
TOTAL DO PASSIVO			1.668.562,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 3 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Processo: 202402011/24

Folha: 1417

Rubrica: L

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.668.562,44}{83.997,74} = 19,86$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{83.997,74}{1.668.562,44} = 0,05$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 4 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 90240901154
Folha: 1499
Rubrica: R

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:41 SOB N° 20220594147.
PROTOCOLO: 220594147 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206115276. CNPJ DA SEDE: 0756458000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.887.635,64
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	54.524,85	
PIS	12.269,63	
COFINS	56.269,07	123.063,55

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.764.572,09
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.162.587,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		601.984,81
DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS ADMINISTRATIVA	388.905,16	
DESPEAS FINANCEIRA	1.289,47	390.194,63

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		211.790,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		20.386,46
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		191.403,72
IMPOSTO DE RENDA		25.430,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.973,13

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 2 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

1.756,40

BANCOS

46.254,07

48.010,47

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES

51.587,25

99.957,72

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.220.716,19

IMÓVEIS

225.580,50

VEÍCULOS

138.044,87

FERRAMENTAS

46.872,31

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

20.517,63

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

18.761,28

1.670.492,78

TOTAL DO ATIVO

1.770.450,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES

4.556,08

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

557,14

IMPOSTO DE RENDA

619,05

1.176,19

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FGTS A RECOLHER

10.544,40

INSS A RECOLHER

3.636,00

14.180,40

19.912,67

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

1.400.000,00

LUCROS ACUMULADOS

350.537,83

1.750.537,83

TOTAL DO PASSIVO

1.770.450,50

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 1.770.450,50 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 3 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.770.450,50}{19.912,67} = 88,91$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{19.912,67}{1.770.450,50} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 4 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 5 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 7 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 202402011/24

Folha: 1430

Rubrica: K

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:25 SOB Nº 20230553800.
PROTOCOLO: 230553800 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728118. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 20240203/24
Folha: 1431
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

INSCRIÇÃO: 266.686.533-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2024, às 11:24:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BKF6CH83SG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 80940201/94
Folha: 1432
Rubrica: 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2024, às 11:23:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 98MY6JN2JD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.